



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Pr.

L.I.D.O.
04 02 15
Assessoria Legislativa

IND 669 /2015

INDICAÇÃO I
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a reforma da Casa do Artesão com a construção de estacionamento no local, no Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a reforma da Casa do Artesão com a construção de estacionamento no local, no Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina – RA VI..

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores de Planaltina, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a arte e cultura.

A falta de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades culturais é uma das principais carências de Planaltina. A reforma do equipamento irá proporcionar local adequado para manifestações e espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, oficinas, debates e cursos, bem como estimulará o turismo na região.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 669 /2015
Folha Nº 01-D


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Lalct

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 21Jan2015 18:23



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 669/2015
Folha Nº 02-711/11